



Processo Seletivo de Assessor Técnico Júnior CNA – 02/2019

1. DO OBJETO

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) torna público o edital para o processo seletivo que prevê a contratação de Assessor Técnico para atender a área de **Economia com ênfase em Custos de Produção na Agropecuária**.

Local de Atuação: Brasília/DF

Quantidade de vagas: 01

Período de Inscrições: 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019

Regime de Contratação: CLT

Inscrições através do site <https://www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo> , até o dia 05 de fevereiro de 2019.

2. DO CARGO

2.1 Assessor Técnico (Assessor Técnico JR)

Realizar levantamentos de dados de custos de produção *in loco* nas principais regiões produtoras do Brasil; organizar e atualizar bancos de dados econômico-financeiros e de produção agropecuária por meio de contato periódico com agentes da cadeia produtiva e via web; acompanhar a conjuntura econômica e do setor agropecuário e gerar relatórios mensais com dados de mercado; preparar informações, acompanhar dados e elaborar análises fundamentalistas sobre os aspectos econômicos e técnicos conforme demanda da Superintendência Técnica; participar de reuniões, grupos técnicos e outros; atender a imprensa nos assuntos correlatos a sua área de atuação; elaborar material técnico: nota técnica, parecer, projetos e outros; ministrar palestras sobre temas pertinentes à agropecuária e ao mercado atual; alimentar o conteúdo do site institucional com matérias técnicas de sua área de atuação; prestar assessoramento técnico à Diretoria Executiva da CNA.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Faixa Salarial: R\$ 4.800,00 à R\$ 6.100,00 (a depender da experiência profissional)



2.2 Área Atividade

Custos de Produção na Agropecuária

2.3 Dos requisitos

- Nível Superior completo, preferencialmente em ciências agrárias.
- Conhecimento de métodos de pesquisa e estatística.
- Disponibilidade para viagens.
- Inglês intermediário.
- Amplo domínio do Pacote Office, principalmente Excel.
- Domínio em escrita e conhecimento na elaboração de análises de mercado.
- Perfil dinâmico, proativo, comunicativo.
- Bom relacionamento interpessoal em diversos níveis hierárquicos.
- Boa oratória para realizar apresentações e se posicionar em reuniões.
- Conhecimento técnico sobre sistemas de produção, domínio dos conceitos de cadeia produtiva, conhecimento de indicadores de mercado e de métodos de custos de produção.

2.4 Dos benefícios

- Vale alimentação ou refeição
- Plano de saúde
- Plano odontológico
- Plano de previdência privada
- Seguro de vida corporativo
- Bonificação por desempenho

2.5 Etapas do processo

- Cadastro dos currículos no site até o dia 05 de fevereiro de 2019
- **Avaliação curricular**
Resultado da Avaliação de Currículo: 08 de fevereiro de 2019
- **Aplicação da Prova teórica sobre os temas inerentes a área**
Local: Brasília
Data: 22 de fevereiro de 2019
- **Entrevista presencial**
Local: Brasília
Data: 22 de fevereiro de 2019, a partir das 15h00



- **Divulgação do resultado final**
Data: 25 de fevereiro de 2019

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

3.1 Somente será admitida inscrição via Internet, no endereço eletrônico www.cnabrazil.org.br, no período compreendido entre o dia 29 de janeiro de 2019 até 23h50 de 05 de fevereiro de 2019, no horário de Brasília.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher no sistema de cadastro online os formulários disponíveis para currículo, com todas as informações referentes à escolaridade e experiência profissional. Somente ao finalizar o preenchimento de todo o currículo, o candidato poderá realizar sua inscrição escolhendo o edital desejado.

3.3 Os formulários para as informações cadastrais ficarão disponíveis para edição até o último dia das inscrições.

3.4 Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá preencher completamente os formulários disponibilizados na página eletrônica www.cnabrazil.org.br, dentro do prazo previsto neste edital.

3.5 Toda comunicação recebida fora desse padrão será automaticamente excluída.

3.6 As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo as CNA do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 As informações a respeito deste processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.cnabrazil.org.br/senar/processo-seletivo>.

3.8 A CNA não se responsabiliza por qualquer informação que conste em outro endereço.

3.9 O canal de comunicação entre os candidatos e a CNA será o e-mail cna.comissao@cna.org.br ficando VEDADA qualquer comunicação via telefone, whatsapp etc.